



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 03 de abril de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO Nº. 026

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito  
**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**  
 Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
 Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**  
 Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretária de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
**MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO**  
 Secretária de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
 Secretário de Infraestrutura  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
 Secretário (a) de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário (a) de Negócios Rurais  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
 Secretário (a) de Desporto e Juventude  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo  
**KEYNES RESENDE MOTA**  
 Secretário(a) de Cultura  
**MYRLA GOMES CAVALCANTE**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa Oficial do Município**  
 Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)  
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544  
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP: 63.700-300

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2018 SEMAS.  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - CE, através da Secretária de Assistência Social de Crateús, Francisca Anaysa Batista de Figueirêdo. Considerando a publicação do ato ATO DE HOMOLOGAÇÃO 003/2018, CONVOCA o candidato aprovado/ Cadastro de Reserva do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, **WENDERSON ALMEIDA LOPES /PEDAGOGO** a comparecer ao CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE CRATEÚS, Rua MANOEL Augustinho, 544, Bairro São Vicente, deste município, nos seguintes horários das 08h às 11:30h e de 13:30 as 17:30 no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, para a entrega dos documentos, abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimentos da abaixo convocada com documentação exigida, caracteriza – se como desistência a vaga.

Crateús 03 de abril de 2019

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIRÊDO - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS.

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.

- ✓ Cópia do RG, CPF, CNH, Cartão cidadão ou cartão PIS/PASEP, Título de Eleitor e do último comprovante de votação, e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral.

- ✓ Cópia do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino.
- ✓ Folha de Antecedentes Criminais que poderá ser emitida no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- ✓ Cópia da Certidão de nascimento dos Filhos RG, CPF. 02 (Duas) fotos 3x4 atuais.
- ✓ Cópia do Comprovante de residência.
- ✓ 2 fotos 3x4 recentes

Obs; Todas as copias devem estar acompanhados dos documentos originais para conferência.

\*\*\*\*\*

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 001.02.04/2019

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Crateús, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Artigo 1º, inciso II da Lei Municipal nº 568/05 de 01 de setembro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1 – Convocar a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o fim de propiciar uma reflexão e uma discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as conseqüências nas transformações sociais, como estratégias na garantia dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º - A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á em Crateús – CE, no dia 24 de abril de 2019;

Art. 3º O evento terá como Tema Central: “Os Desafios de Envelhecer no século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.

Art. 4º Para a Organização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será instruída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do CMDI, com composição paritária dos representantes do governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI – CE.

Parágrafo Único – Também apoiarão a Organização da Conferência, unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social do município e associações.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Crateús/CE, 02 de abril de 2019.

**Marcelo Ferreira Machado** - Prefeito Municipal de Crateús

**Izauro Machado Portela Neto** - Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 002.02.04/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **WEVERTON WILLYMES DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº. 023.144.703-54 e RG nº. 2001029063093 SSP-CE, para exercer a função de **Coordenação da Proteção Social Especial - Símbolo DNSR-3**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei

Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 03.04.2019

Nomeia a comissão para composição da avaliação dos profissionais do magistério pela via não acadêmica.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que concerne a Lei 089/2010 no artigo 27, § 1º e com base no decreto Nº. 691, DE 26 DE JULHO DE 2014 que dispõe sobre a regulamentação da evolução pela via não acadêmica resolve: nomear a comissão responsável pela evolução pela via não acadêmica dos profissionais do magistério.

I - Dois representantes da Secretaria de Educação:

- Lindaleia Aires Evangelista;
- Antonia Monalisa Pinheiro da Paz Chaves

II- Dois representantes dos professores:

- Antonio José Soares Veras;
- Francisca Eliane Sousa e Silva;

III- Um representante da Secretaria de Finanças:

- Danilo Neves Miguel

IV- Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB:

- Antonio Flavio Mendes Sales

V- Um representante do Conselho Municipal de Educação:

- Francisco Jose Macedo Nery

VI- Um representante da Secretaria de Administração

- Maria do Carmo Dias Leitão

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Crateús, 17 de Abril de 2019

Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*